



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 22/2015

Publica as deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491, de 24 de abril de 2001,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Publicar as deliberações anexas, referente à IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 29 e 30 de Julho de 2015, no SENAI Franca, sito à Avenida Presidente Vargas, 2500 – Jardim Petraglia e Faculdade de Direito de Franca, sito à Avenida Major Nicácio, 2377 – Bairro São José – Franca – SP, respectivamente, com o tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 20 de Agosto de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

Prioridades para o Município	
1	Revisar critérios considerando: o segmento atendido, renda per capita e as despesas diversas para inserção nos programas de transferência de renda, benefícios e serviços, ampliando as vagas e alterando a renda per capita para ½ salário mínimo de referência para acesso dos mesmos analisando a realidade da família, e as necessidades de cada território.
2	Humanizar o atendimento de acordo com as necessidades apresentadas pela população.
3	Efetivar a participação social por meio da gestão do território, de responsabilidade do CRAS, através da construção conjunta de metodologia entre os diversos segmentos: representantes da sociedade civil (entidades, associações, centros comunitários e rede de apoio), população e serviços intersetoriais do território, para garantir que os espaços existentes possibilitem a participação de todos.
4	Criar espaços permanentes para participação de usuários e população em todos os serviços socioassistenciais, para seu envolvimento no planejamento, execução e avaliação dos serviços prestados, com estrutura e metodologia acolhedora, fazendo a interlocução deste processo com os Conselhos Setoriais.
5	Assegurar diferentes meios de divulgação/comunicação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de forma que a população tenha conhecimento e compreensão sobre o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social.
6	Realizar diagnóstico social do município e este servir para nortear o pleito das ações necessárias para sanar as necessidades através do Estado.
7	Destinar recursos para efetivar a participação dos usuários (acessibilidade além das barreiras arquitetônicas, transporte, alimentação) nos serviços atualmente existentes (Centro Dia, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Convivência do Idoso - CCI, dentre outros).
8	Aumentar o financiamento para entidades visto que o custeio não é de 100%.
9	Construir plano municipal de capacitação profissional permanente para todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, desde o momento da sua contratação (ensino de Língua Brasileira de Sinais - Libras, especialização em deficiências, ciclos de vida, dependência química e outros), visando garantir a inclusão da população considerando suas especificidades.
10	Ampliar, adequar e manter equipe técnica interdisciplinar com perfil profissional específico para os serviços da Assistência Social.
11	Implantar, adequar e ampliar os espaços físicos para execução dos serviços em especial os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro Dia, Residência inclusiva, considerando a territorialização.
12	Implementar estratégias para maior divulgação sobre o direito à Política de Assistência Social, através de uma cartilha voltada para o usuário com informações claras sobre todos os serviços oferecidos.
13	Efetivar no município Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para o público de 18 a 59 anos sem discriminação de qualquer natureza.
14	Ampliar e garantir recursos orçamentários para a Política de Assistência Social, para sua efetivação como direito universal conquistado bem como equipe de referência prevista na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Prioridades para o Estado e União	
1	Ampliar a renda per capita para concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC e Programas de Transferência de Renda para ½ salário mínimo.
2	Garantir o acesso às informações relativas a programas, projetos, serviços e ações de competência do Estado, executados no Município.
3	Aumentar repasses financeiros do Estado de São Paulo para assistência social, fazendo valer e conferindo legitimidade à Constituição Federal, respeitando a autonomia do município quanto à aplicação dos recursos.
4	Garantir o profissional de nível superior no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
5	Ampliar e garantir os recursos orçamentários para a Política de Assistência Social, para sua efetivação como direito universal conquistado bem como a definição de um piso constitucional progressivo.